

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2017

0175 APM DA EMEB HYGINO BAPTISTA DE LIMA

Folha: 001

Rua Abramo Luchesi, 06

43.336.643/0001-13

Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2017
ATIVO	11.218,68 D
CIRCULANTE	11.218,68 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	11.202,86 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO -REC. C/ RESTRIÇÃO -GOV MUNICIPAL	17,00 D
BANCO DO BRASIL S/A	17,00 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO - REC. C/ RESTRIÇÃO - GOV FEDERAL	28,15 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO	28,15 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	43,76 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	43,76 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - COM RESTRIÇÕES - GOV FEDERAL	11.113,95 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	7.403,95 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - FUNDO INVESTIMENTO	3.710,00 D
CREDITOS	15,82 D
CREDITOS A RECEBER	15,82 D
OUTROS VALORES A RECEBER	15,82 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	11.218,68 C
CIRCULANTE	11.218,68 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	62,33 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	62,33 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	33.907,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	434,17 C
(-) RECURSOS APLICADOS	34.278,84 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	11.156,35 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	11.156,35 C
ENTRADA DE RECURSOS	10.570,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	459,55 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	126,80 C

GUSTAVO DE SOUZA ALMEIDA
DIR EXECUTIVO
C.P.F.: 353.388.538-09

MARIA DE LOURDES ROCHA
Contador
CRC Nº : 1SP215598/O-9

VINITHY ASSESSORIA CONTABIL

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2017

0175 APM DA EMEB HYGINO BAPTISTA DE LIMA

Folha: 001

Rua Abramo Luchesi, 06

43.336.643/0001-13

Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	Valor
RECEITAS	34.278,84 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	34.278,84 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	34.278,84 C
GOVERNO MUNICIPAL	34.278,84 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	34.278,84 C
DESPESAS	34.278,84 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	34.278,84 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	34.278,84 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	34.278,84 D
MATERIAIS DIVERSOS	9.327,46 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	755,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	4.800,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	4.380,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	14.579,58 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	436,80 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00

GUSTAVO DE SOUZA ALMEIDA
DIR EXECUTIVO
C.P.F.: 353.388.538-09

MARIA DE LOURDES ROCHA
Contador
CRC Nº : 1SP215598/O-9

VINITHY ASSESSORIA CONTABIL

APM DA EMEB HYGINO BAPTISTA DE LIMA
 Rua Abramo Luchesi, 06 Jardim Leblon São Bernardo do Campo - SP
 CNPJ 43.336.643/0001-13

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2017

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2017 - R\$	2016 - R\$
Recursos Recebidos		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	44.477,00	31.543,30
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	35,29
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	560,97	515,92
(+) Outros	319,47	0,84
(-) Devolução de Recursos	0,00	-493,26
Pagamentos Realizados		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-34.278,84	-33.459,84
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	11.078,60	-1.857,75
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	11.078,60	-1.857,75
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	140,08	1.997,83
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	11.218,68	140,08

 Gustavo de Souza Almeida
 Diretor Executivo

 Maria de Lourdes Rocha
 Contadora CRC 1SP215598/O-9

APM DA EMEB HYGINO BAPTISTA DE LIMA

Rua Abramo Luchesi, 06 Jardim Leblon São Bernardo do Campo - SP

CNPJ 43.336.643/0001-13

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido - Exerc cio Findo em 31/12/2017

Hist�rico	Patrim�nio Social	Superavit/D�ficit Acumulado	Superavit/D�ficit do Exerc�cio	Patrim�nio L�quido
Saldo em 31/dez/2015	15.372,56	0,00	-13.374,73	1.997,83
D�ficit/Superavit Acumulado	-13.374,73	0,00	13.374,73	0,00
D/S do Exerc�cio de 2016	-	-	-1.857,75	-1.857,75
Saldo em 31/dez/2016	1.997,83	0,00	-1.857,75	140,08
D�ficit/Superavit Acumulado	-1.857,75	0,00	1.857,75	0,00
Ajuste mudan�a de Crit�rios	-140,08		0,00	-140,08
Superavit do Exerc�cio de 2017	0,00		0,00	
Saldo em 31/dez/2017	0,00	0,00	0,00	0,00

Gustavo de Souza Almeida
Diretora Executiva

Maria de Lourdes Rocha
Contadora CRC 1SP 215598/O-9

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (Valores expressos em reais – R\$)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Hygino Baptista de Lima** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Abramo Luchesi, 06 Jardim Leblon – CEP 09781-030, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2017, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período.

7 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior **ou mudança de critérios contábeis** que vinham sendo utilizados pela Entidade.

Rubricas	Saldo em 2016 R\$	Valor Ajustado R\$	Saldo em 2017
Patrimônio Líquido	140,08	-140,08	0,00
Patrimônio Social	140,08	-140,08	0,00

8 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução N°. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC N° 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A Entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Municipal e Federal:

Exercício	Concedente	Valor Recebido R\$	Valor Realizado R\$
2017	Governo Municipal	33.907,00	34.278,84
2017	Rendimentos de Aplicações Financeiras	434,17	
2017	Governo Federal – FNDE – PDDE	10.570,00	0,00
2017	Rendimentos de Aplicações Financeiras	126,80	

Exercício	Concedente	Valor Recebido R\$	Valor Realizado R\$
2016	Governo Municipal	28.393,30	28.692,28
2016	Rendimentos de Aplicações Financeiras	283,89	
2016	Governo Federal – FNDE – PDDE	3.150,00	4.767,56
2016	Rendimentos de Aplicações Financeiras	232,03	

9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício de 2016 foi incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

10 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC N°. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2017.

Gustavo de Souza Almeida
Diretor Executivo

Maria de Lourdes Rocha
Contadora – CRC 1SP215598/O-9